



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 274, PARA SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO Nº 74.143**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática para atividades específicas da Câmara Municipal, originou o Contrato nº 274, o qual contém em sua cláusula quarta a possibilidade de alteração contratual nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 04 de maio de 2020, os signatários, com base no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 274, aditar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 03 (três) meses o Contrato nº 274, a partir de 05 de maio de 2020;**



(Adendo nº 4, ao contrato nº 274 – fls. 2)

**2) Fica o valor contratado aditado em R\$ 49.530,59 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, alterando-se o valor do contrato para a importância global de R\$ 247.652,96 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), ficando o montante aditado dividido em 03 (três) parcelas mensais iguais de R\$ 16.510,19 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais e dezenove centavos);**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

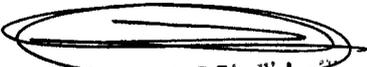
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

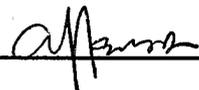
Jundiaí, 25 de março de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
FAOUAZ TAHA  
Presidente

  
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.  
MIGUEL ARCANJO FRANÇA  
Sócio Administrador

Testemunhas:

  
Luciana M.P. Rivelli Amêdo  
Diretora Administrativa

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira  
CRC: 1SP192409/0-6